

PORTARIA DIRGER 21/2022

“CONCEDE DESCONTO DE R\$ 100,00 NAS MENSALIDADES PARA OS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO – MATUTINO REFERENTE A TURMA SUBSEQUENTE DE 2021/2.”

A DIRGER da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX no uso de suas atribuições baixa a seguinte

PORTARIA

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores mantenedores em suas deliberações;

Considerando, o desconto para os alunos do curso de Direito que cursaram o semestre de 2021/2. Por motivo de força maior o mesmo foi extinguido no período matutino.

Resolve:

Art. 1º Fica a FAEX – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema, autorizada a não ofertar cursos no período matutino por tempo indeterminado.

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

Art. 2º Conceder o desconto de R\$ 100,00 nas parcelas de 02 a 06 a partir do primeiro semestre de 2022, para os alunos matriculados no período matutino em 2021/2 que concordaram com a transferência para o noturno.

Art. 3º A concessão do desconto de que trata esta portaria, está destinado aos alunos citados na tabela abaixo:

4ºDIR2021/2-M	
RA	NOME
12441	Andre Viturino Vanes
12932	Andressa Mayara Fonseca de Paula
12603	Atila dos Santos Fraga
12590	Davi Pereira Martins
10550	Erick da Silva Costa
12166	João Pedro Rodrigues Machado
12547	Joseane Aparecida de Oliveira
12205	Karina da Penha Oliveira
12204	Lavínia Chagas Rodarte
12265	Lincoln de Souza Urbainski
13099	Maria Esmeralda Cesar Santos
08050	Rafael Dalagnoli de Salles
12203	Rubens Lima da Silva
11404	Sidneia de Lima Andrade
11918	Thais Medeiros
12327	Thiago Mateus Fagundes de Brito

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

6ºDIR2021/2-M	
RA	NOME
11866	Aline Gaspar de Freitas
11043	Anny Carolini de Oliveira Vieira
11051	Anthony José Carrenho Hirata
11824	Bruna Silva dos Santos
11403	Bruno Gomes de Andrade
11509	Denys Alexsandro dos Santos
11057	Felipe Gabriel dos Santos Teotonio
10336	Franciele Souza Costa
11056	Francisco Sergio do Amaral
08826	Hélida Moreira de Souza
11053	Jade Gomes Monteiro
11455	Jéssica Laís Chaves
10879	José Menino Aparecido
06387	Luiz Felipe de Moraes
12654	Luzia Gabrieli Gomes Marques
11055	Maria Hister Cardoso Rodrigues
10286	Nathália Caroline Nunes da Silva
11858	Nilton Aparecido da Silva Gomes
11052	Pedro Henrique Siqueira de Godoy
11080	Sarah Salviano de Deus
11808	Vania Finamor David Rangel Nery

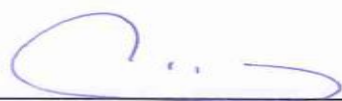
8ºDIR2021/2-M	
RA	NOME
10840	Alexandre Pinheiro de Araujo
08576	Carlos Alexandre Bastos
10238	Daniel Ferreira da Silva
08499	Dorací Santos Silva
00240	Fernando de Lima Rodrigues Xavier
10253	Henrique Santana Machado
10344	Larissa Aparecida Lambert
10242	Mariana Gomes Piazzaroli
10591	Matheus Ferreira Soares da Silva
10245	Natacha Prado de Almeida
12442	Patricia Maria da Rosa Possebão
06125	Pollianna Vilela
10661	Samuel Chaves Camisão
10258	Valéria Giovanna Freitas Borges
01914	Zilmara Cesar Toyoyama

Art. 4º A concessão do desconto que trata esta Portaria refere-se somente aos alunos subsequentes de 2021/2, até o final do curso.

Art. 5º Não será mantido o desconto em caso de trancamento ou transferência de curso.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Extrema, 23 de fevereiro de 2022



Benedito Moura Ribeiro

Vice- Presidente